



### Estudo Técnico Preliminar - ETP

#### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

- 1.1. DFD oriundo da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira
- 1.2. O objeto é a contratação de licença de uso da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada "Banco de Preços", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Glória do Goitá/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste ETP e seus Anexos.

#### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

- 2.1. A presente aquisição faz-se necessária para pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.
- 2.2. Considerando que toda compra pública está submetida a regras de licitação, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa. Em geral, isso significa a proposta com o menor preço. É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; justificar a compra no sistema de registro de preços.
- 2.3. A pesquisa de preços pode representar demanda tempo e dedicação ao processo licitatório. E se for mal feita, pode representar prejuízo, já que a concorrência nem sempre é elemento suficiente para garantir preço justo e os fornecedores estarão procurando meios de vender seus produtos com lucros maiores.
- 2.4. A Administração Pública, como um todo, enfrenta uma grande dificuldade para conseguir os orçamentos necessários para formação do preço de referência/estimado de uma licitação, pois as empresas, quando consultadas, não se mostram dispostas a fornecer preços para ajudar na instrução processual das licitações ou não há interesse na compra imediata junto ao fornecedor cotado.
- 2.5. A realização de pesquisa de preços junto ao mercado visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação pretendida pela Administração, atende ao princípio da economicidade e é obrigação legal, estabelecida pela lei de licitações 14.133/21 e procedimentos expressos na IN 65/2021 que





regulamenta a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral na Administração Pública.

**2.6.** Nessa pesquisa de mercado deve haver fidedignidade, ou seja, o valor estimado estabelecido necessita estar de acordo com a realidade de mercado, principalmente em relação aos preços praticados em contratações recentes com a Administração Pública, sob pena de trazer ineficácia ao certame licitatório e na futura contratação pretendida. Sendo o valor de referência superestimado, trará para o certame valores desvantajosos para a Administração; estando aquém dos preços praticados no mercado, restringirá a competição e poderá conduzir ao fracasso de um certame licitatório, seja por item deserto ou inexequível.

**2.7.** Atualmente, a equipe de pesquisa de preços do sistema O BANCO DE PREÇOS, que é uma ferramenta de última geração para pesquisa e comparação de preços de mercado (incluindo principalmente preços em contratações similares com outros entes públicos). Esse sistema online, via web, fornece uma base de dados gigantesca e diferenciada no mercado pois utiliza preços adjudicados e homologados de outros Órgãos Públicos, em intervalo temporal de 30 dias a 2 anos, servindo de apoio na formação do valor estimado da licitação.

**2.8.** O sistema prima pela facilidade de uso utilizando conceitos de navegação fácil e intuitiva, além de ter uma série de filtros automatizados que permitem uma maior acurácia na análise dos preços e um retorno rápido na determinação de preços referenciais atuais, o que é de suma importância em pregões de centenas de itens. Com essa contratação, frente a grande demanda destinada para suprir as necessidades do Instituto nas mais variadas licitações, pretende-se acelerar essa fase do certame que é a mais densa e demorada de todo o Processo - a Pesquisa de preço e dessa forma otimizar o tempo de elaboração dos Pregões, e por consequência, a possibilidade de fazer mais compras no prazo de 12 meses para suprir as necessidades do município.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

**3.1.** André Luis Tenório da Cruz - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Glória do Goitá/PE.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** A Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente.

Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

- Banco de dados com mais de 250 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas);
- Atualização diária do banco de dados;



**Prefeitura Municipal de Glória do Goitá**  
Palácio Djalma Souto Maior Paes



- Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021,
  - Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
  - Compatibilidade com o sistema operacional Windows;
  - Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 681 fontes:
  - Preços de sites de domínio amplo com mais de 1.424 sites para consulta.
  - Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO;
- 4.2.** Fontes complementares com preços da tabela Sinapi, Sicro, Seinfra, Setop, Ceasa, Conab, Tabela CMED e Preços BPS - Banco de Preços Ministério da Saúde;
- 4.3.** Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg/órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 10 anos);
- Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
  - Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
  - Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
  - Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do ComprasNet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
  - Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
  - Função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
  - Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 § 2º;
  - Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
  - Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
  - Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a in 73/2020 o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 5º da IN 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II"
  - Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
  - Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP;





# Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Palácio Djalma Souto Maior Paes



- Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores;
- Módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.
- Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo;
- Cotação com vários itens - lote;
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- Detalhamento de propostas e lances do pregão;
- Seleção de preços manualmente;
- Histórico de vendas do fornecedor;
- Sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- Pesquisa inteligente;
- Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- Exportação de documentos em planilha Excel;
- Seleção de preços comparativos;
- Sistema de elaboração da especificação do objeto - interativo;
- Sistema de elaboração do termo de referência - interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável;

**4.4.** Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;

Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença

**4.5.** Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do "software" com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**5.1.** No mercado atualmente existem algumas alternativas para atendimento da finalidade pretendida. Destacamos mais completas e conhecidas no mercado:

**5.2.** Na área Pública: O painel de preços do governo Federal (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) e o Sistema de Pesquisa de Preços do Comprasnet (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precosfrontend/pesquisa>).

**5.3.** São 06 (seis) Sites Privados: Os sites mais conhecidos e funcionais, utilizados por Órgãos Públicos, com ferramentas mais completas são:

- <https://www.bancodeprecos.com.br/>
- <https://www.fontedepreços.com.br/home>



6. Vamos a análise de cada uma dessas alternativas:

**6.1. PAINEL DE PREÇOS** - <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>

**6.1.1.** O Painel de Preços, desenvolvido pela equipe da Secretaria de Gestão - SEGES do Ministério da Economia - ME, tem como objetivo "auxiliar os gestores públicos nas tomadas de decisões nas execuções de processos de compras, dar transparência em relação aos preços praticados pela Administração Pública e estimular o controle social" (Tela de apresentação na página inicial do site).

**6.1.1.1.** Pontos negativos: A atualização de preços não é diária. Segundo informações do próprio site, em consulta realizada em 20/11 /2023, em nota de atualização datada de 30/08/2021, informa que "Atualmente, o Painel de Preços disponibiliza informações até 06/10/2023." Ou seja, o banco de dados é defasado em mais de 1 mês, com a atualização ocorrendo uma vez ao mês, conforme se verifica em avisos semelhantes uma vez a aproximadamente cada 30 dias, em meses anteriores.

**6.1.1.2.** A Ferramenta carente de filtros mais avançados de pesquisa, como pesquisa por região. o Apesar de poder ser utilizada como plataforma de consulta de preços, parece que a função principal da ferramenta é a transparência das Compras em si e o controle social, conforme objetivo enunciado na tela inicial do próprio site. Assim, a atividade de Pesquisa de Preços é secundária ou acessória ao sistema, trazendo com isso implicações na qualidade da pesquisa.

**6.1.1.3.** A operacionalização dos filtros de pesquisa se mostra lenta, muitas vezes a página precisa ser recarregada mais de uma vez para "ativar" os filtros.

**6.1.1.4.** Atividade de geração de relatórios se mostra lenta e com "bugs", onde a ocorrência de travamentos é constante, e por isso, certas atividades precisam ser refeitas devido ao não processamento no sistema. A Ferramenta não é intuitiva, e ao que parece, ainda está em estágios iniciais de desenvolvimento. O Banco de Dados é restrito apenas aos preços praticados no Comprasnet.

**6.1.1.5.** Não permite que as pesquisas sejam salvas no próprio sistema, para consulta, geração posterior de relatório ou continuação de pesquisa com vários itens.

**6.1.2. Solução 1**

**6.1.2.1.** A experiência da equipe de Compras permite concluir que o sistema é lento, sujeito a erros, bugs, travamentos, muito limitada em relação a geração de relatórios, filtros, e por não ter a atividade de Pesquisa de Preços como tarefa principal, mas acessória (improvisado), deixa o processo lento e com muito desgaste por parte do operador devido às falhas no sistema. Além disso, o



suporte oferecido pelo site é deficitário em seu atendimento tanto pelo telefone 0800 quanto via e-mail.

## 7. PESQUISA DE PREÇOS (compras.gov)

**7.1.** O Pesquisa de Preços é uma ferramenta do Compras.gov.br que permite aos usuários consultar os preços de compras realizadas por meio do sistema, conforme as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e da Lei 14.133/2021.

**7.2.** O objetivo dessa ferramenta é criar um módulo integrado ao Compras.gov.br, facilitando a realização de pesquisas de preços que estejam em conformidade com o artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços na aquisição de bens e contratação de serviços gerais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**7.3.** Atualmente, a ferramenta disponibiliza os preços das compras realizadas pelo sistema Compras.gov.br. Além disso, é possível incluir pesquisas de outras fontes mencionadas no artigo 5º da instrução normativa e gerar um único relatório consolidado com as informações.

**7.4.** Antes da implantação do Pesquisa de Preços, a consulta aos preços praticados pela administração era um processo demorado e oneroso, pois os usuários não tinham fácil acesso às contratações realizadas no sistema Compras.gov.br. Embora o Painel de Preços tenha sido disponibilizado em 2017, não foi possível integrá-lo aos demais módulos do sistema.

**7.4.1.** A Pesquisa de Preços unifica todas as compras realizadas por meio do Compras.gov.br e atende aos critérios da IN 65/2021.

**7.4.1.1.** Principais funcionalidades da ferramenta:

- Apresentar ao contratante os preços praticados no sistema Compras.gov.br nos últimos 12 meses. Calcular a média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação, além de informar o maior e menor preço do item pesquisado.
- Possibilitar ao usuário a busca de preços com base na localização da contratação, valores unitários homologados e intervalos de quantidade.
  - Incluir pesquisas realizadas direto com fornecedores, sítios eletrônicos e outros parâmetros da IN 65 /2021 em uma única pesquisa e relatório
  - Selecionar o método de cálculo.
  - Disponibilizar relatórios completos e simplificados que fazem parte das instruções dos processos administrativos de contratação.





**7.4.2.** No futuro, a ferramenta Pesquisa de Preços permitirá aos usuários importar artefatos de outros módulos do sistema Compras.gov.br, como DFD e Termos de Referência. Além disso, ao anunciar as compras, será possível importar a pesquisa de preços sem a necessidade de inserir manualmente as informações.

#### **7.5. Solução -2**

**7.5.1.** É importante ressaltar que o texto acima sobre as funcionalidades foi retirado do site do governo (<https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/pesquisa-de-precos>).

**7.6.** No entanto, verificou-se que a ferramenta ainda conta com poucas funcionalidades, sem filtros e que o sistema desloga facilmente.

### **8. FONTE DE PREÇOS - <https://www.fontedeprecos.com.br/home>**

**8.1.** A ferramenta FONTE DE PREÇOS é oferecida pela empresa Pro máxima Gestão Empresarial LTDA -EPP, que atua na área de Consultoria e Pesquisa de Mercado.

**8.2.** O sistema Fonte de Preços é uma ferramenta de pesquisa de preços praticados nas compras públicas em todo o Brasil, com o objetivo de auxiliar o órgão ou a instituição pública no processo licitatório, realizando a pesquisa de preços atendendo todas as orientações da IN 73/2020 e garantindo uma agilidade no processo de compras.

#### **8.3. Pontos negativos:**

**8.3.1.** As cotações personalizadas são realizadas por equipe própria da empresa no limite de apenas 61 itens por mês, não cumulativos que são entregues somente em até 10 dias úteis, o que irá ocasionar a morosidade na instrução dos processos, visto a limitação imposta pelo modo de funcionamento do Software. Ademais possui equipe qualificada e treinada para realizar suas cotações necessitando apenas da ferramenta para proceder ao levantamento de preços.

**8.3.2.** Não possui funcionalidade de cotação com vários itens.

#### **8.4. Solução -3**

**8.4.1.** Em suma, a ferramenta FONTE DE PREÇOS é sem dúvida uma evolução quando comparada ao Painel de Preços, apresentando mais funcionalidades e sendo mais intuitiva, permitindo uma celeridade maior, porém, ainda peca quanto ao restrito banco de dados e limitação na navegação e conjunto de informações disponíveis na Pesquisa.

**8.4.2.** É de fato uma melhora em relação ao Painel de Preços, porém ainda incompleta nas funcionalidades desejadas para atender a atividade de Pesquisa de preços satisfatoriamente no âmbito do município.





**9. BANCO DE PREÇOS - <https://www.bancodeprecos.com.br/>**

**9.1.** O Banco de Preços, oferecido pelo Grupo Negócios Públicos – reconhecido na Área Pública pelas atividades de Capacitação, Editora de Livros, Consultoria Jurídica e afins – é “um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato.

**9.2.** Possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.

**9.3.** Fácil e intuitivo, o Banco de Preços foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas. “ (Tela de apresentação na página inicial do site).

**9.4.** Atua no mercado há mais de 10 anos, além de possuir 250 milhões de preços para consulta em mais de

**9.5.** São 2.101 fontes, ou seja, contempla licitações em todo o Brasil, proporcionando o real dimensionamento na formulação dos preços médios estimados para contratação, o que é de grande relevância tendo em vista que atualmente são 20 Estados para uma vasta fonte de consultas, possibilita benefícios e segurança;

**9.6.** É atualmente utilizado pela Reitoria e tem atendido a todas as necessidades da Seção de Gerenciamento de Compras e Contratações com qualidade e eficiência;

**9.7.** Disponibiliza treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado, Suporte ilimitado realizada via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência, equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria, acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

**9.8.** Emissão de relatórios personalizados, em arquivos diferentes, com gráficos estatísticos e com a justificativa do método matemático aplicado em atendimento a IN 73/2020; e IN 65/2021.

**9.9.** Análise da cotação e salvamento de todas as pesquisas realizadas.

**9.10. Solução- 4** Diante todo o exposto, conclui-se que, apesar de similares, as ferramentas levantadas no mercado têm características próprias. Embora todas elas se dediquem ao mesmo atendimento, é clara a diferença de funcionalidades e nível de entrega entre todas.

**9.10.1.** A Ferramenta de pesquisas de compras são para atender os municípios, todos eles com a fase de Pesquisa de Preços contando alguns com mais de uma centena de itens ou, aproximadamente, de 500 a 1000 preços em pregões com centenas de itens (3 preços por item).

**9.10.2.** Além da pesquisa em si, utilizamos a ferramenta para localizar fornecedores em Processos de Adesão a Ata, propostas em processos de Dispensa e Inexigibilidade com vistas à demonstração de viabilidade de preços em Compras Diretas.



**9.10.3.** Dentre as principais ferramentas existentes no mercado hoje, Banco de Preços é a única que atende satisfatoriamente a imensa demanda dos municípios.

**9.10.4.** Com base nestas análises e informações, a Equipe de Planejamento apresenta que de todas as soluções apresentadas acima a que mais se mostra vantajosa e eficiente para suprir as necessidades requisitadas pelo item especificado abaixo é a Solução 4, para o atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Glória do Goitá/PE do referido município.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**10.1.** A solução como um todo consiste em disponibilização de acesso ao portal de pesquisa de preços [www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br) na internet mediante utilização de login e senha, a serem utilizadas pela equipe da seção de gerenciamento de contratações e por servidores das unidades do lotados em vários municípios

**10.2.** O acesso ao banco de dados e funcionalidades será por um prazo de 12 meses a partir do início da vigência do contrato, por usuário cadastrado.

**10.3.** Durante todo o prazo de vigência os usuários cadastrados terão acesso ao banco de dados de preços públicos válidos atualizados diariamente e demais funcionalidades a exemplo: consulta por diversos filtros, geração de relatórios e minutas de documentos (tr), consulta de fornecedores e demais funcionalidades constantes na proposta.

## 11. Durante o período de uso estará disponível:

- Capacitação
- Treinamento ilimitado do produto com certificado; Suporte imediato á dúvidas;
- Treinamento de formação de preços com carga horária de 8 horas;
- Lives para capacitação e atualização gratuitas;
- Descontos especiais em todos os eventos Negócios Públicos;
- Módulo de Mentoria - treinamentos / Vídeos / Manuais para capacitação.
- Emissão de Relatórios
- Relatórios com dados comerciais do fornecedor;
- Relatórios com UF de origem da pesquisa;
- Relatórios personalizados;
- Relatórios em PDF e EXCEL;
- Relatórios com gráficos estatísticos;
- Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet; Relatórios com a logotipo da instituição;
- Relatórios com a data de início e término da pesquisa; Relatórios com o link direto para a ata da licitação;



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá  
Palácio Djalma Souto Maior Paes



- Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a in 73/2020.

## 12. Suporte

- 12.1.** Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 durante a vigência do contrato.
- 12.2.** Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria;
- 12.3.** Acesso gratuito para as lives e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

- 13.** Na presente empreitada, a empresa tem as características essenciais, quais sejam, um avançado banco de dados com funcionalidades que atende às necessidades do município para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato. Com o conjunto formado pela metodologia de pesquisa utilizada, e as funcionalidades oferecidas, é uma ferramenta diferenciada em suas especificações, inviabilizando, assim, a competitividade, havendo motivação técnico-científica adequada, justificando, portanto, a contratação da referida ferramenta mediante inexigibilidade.

Item	Descrição	UND.	QUANT.	Valor Total
01	Licença de 01 acesso com 3 usuários não simultâneos à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, denominada "Banco de Preços".	Mês	12	R\$ 12.300,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 12.300,00</b>

## 14. ENQUADRAMENTO NA INEXIGIBILIDADE

- 14.1.** Dentre as principais ferramentas existentes no mercado hoje, o Banco de Preços é a única que atende satisfatoriamente a imensa demanda para os municípios.
- 14.2.** Por ser exclusiva e singular, mesmo sendo obrigatória a necessidade das contratações da Administração Pública mediante processos licitatórios, há permissivos legais que legitimam juridicamente contratações diretas nos casos de dispensa e inexigibilidade.
- 14.3.** Uma das situações de inexigibilidade é a inviabilidade de competição marcada pela aquisição de objeto ou prestação de serviço que só possa ser fornecido/prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, conforme prevê o Art. 74, inc. I da Lei 14.133/21:
- 14.4.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:





Prefeitura Municipal de Glória do Goitá  
Palácio Djalma Souto Maior Paes



I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

**14.5.** § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica."

**14.6.** Dessa forma, constata-se no próprio dispositivo a possibilidade de contratação de serviços por meio de atestado de exclusividade ou documento idôneo que demonstre a exclusividade.

**14.7.** Ademais, a empresa apresentou notas de empenho de outras instituições federais, os quais, também, fizeram a contratação direta por Inexigibilidade o que substancia ainda mais a pretendida contratação através do presente processo.

**14.8. Escolha do Fornecedor**

**14.8.1. O Banco de Preços**, oferecido pelo Grupo Negócios Públicos - reconhecido na Área Pública pelas atividades de Capacitação, Editora de Livros, Consultoria Jurídica e afins - é "um avançado banco de dados desenvolvido para auxiliar em todas as fases da contratação pública: preparação, licitação e execução do contrato.

**14.8.2.** Possui a maior base de consulta disponível no mercado, com mais de 200 milhões de preços, o que amplia o resultado da pesquisa, afere a realidade dos preços e atende aos princípios constitucionais da economicidade e da moralidade.

**14.8.3.** Fácil e intuitivo, o Banco de Preços foi desenvolvido para garantir segurança, agilidade e economia aos processos de compras públicas. " (Tela de apresentação na página inicial do site).

**14.8.4.** Atua no mercado há mais de 10 anos, além de possuir 250 milhões de preços para consulta em mais de 2.101 fontes, ou seja, contempla licitações em todo o Brasil, proporcionando o real dimensionamento na formulação dos preços médios estimados para contratação, o que é de grande relevância. A ferramenta faz análise da cotação e salvamento de todas as pesquisas realizadas.

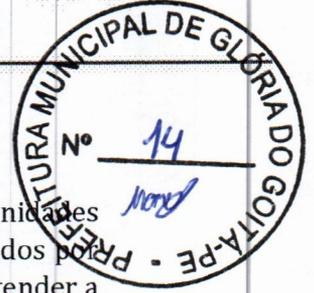
**15. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

**15.1.** Para levantamento das quantidades a serem contratadas, tendo em vista que o sistema será utilizado tanto pela equipe de Gerenciamento de Compras e Contratações e pelos servidores da secretaria de Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira de Glória do Goitá/PE, solicitamos a disponibilização de (1) uma licença com 03(três) senhas de acesso durante 12 meses.





**Prefeitura Municipal de Glória do Goitá**  
Palácio Djalma Souto Maior Paes



**15.2.** Tal quantidade justifica-se, conforme já mencionado, por termos unidades de acesso uma para Setor de Compras e outra para os demais órgãos acessados por diversos servidores atuando simultaneamente na pesquisa de preços, para atender a demanda de instrução processual.

#### **16. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

**16.1.** Valor estimado total **R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).**

#### **17. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

**17.1.** As compras, como regra, devem atender ao parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021).

**17.1.1.** A jurisprudência do TCU está pacificada no sentido de que a regra é que a adjudicação ocorra por item, sendo a adjudicação por lote a exceção, desde que devidamente justificada a razão de sua necessidade. Essa questão está expressa na Súmula TCU247:

**17.1.2.** É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade"

**17.1.3.** Assim, a referida inexigibilidade será feita por ITEM.

#### **18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**18.1.** Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

#### **19. ALINHAMENTO COM PCA**

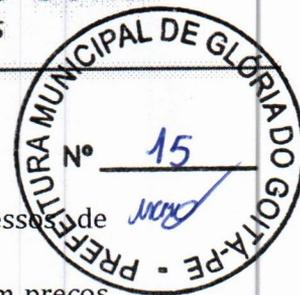
**19.1.** A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual - PPA, , enquanto ocorre a finalização do Plano Anual de Compras -PCA.

#### **20. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

**20.1.** Celeridade com qualidade e assertividade na fase de Pesquisa de Preços dos Processos de Compras;



**Prefeitura Municipal de Glória do Goitá**  
Palácio Djalma Souto Maior Paes



- 20.2. Maior produtividade por Servidor na elaboração de Processos de licitatórios;
- 20.3. Maior eficácia na adjudicação de todos os itens dos Pregões, com preços estimados razoáveis;
- 20.4. Localização rápida de "Caronas";
- 20.5. Auxílio mais rápido às Unidades em Pesquisas de Preços com objetos específicos;
- 20.6. Celeridade na tramitação de Processos de Compras;
- 20.7. Diminuição de Tempo entre o planejamento da Contratação até sua homologação;
- 20.8. Diminuição ou ausência de tempo dedicado a entendimento do sistema/operacionalização
- 20.9. Atividade mais qualitativa e menos enfadonha para o Servidor;
- 20.10. Foco do Servidor na atividade fim (Pesquisa de Preços);
- 20.11. Aumento da qualidade de vida no ambiente de trabalho, por se tratar de atividade com inúmeras repetições (robotizada);
- 20.12. Relação Custo X Benefício muito vantajosa para a Administração.

## 21. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

21.1. Dado que a equipe de pesquisa e demais estão habituados a operar a ferramenta BANCO DE PREÇOS, não há providências a serem adotadas. Como é uma plataforma de acesso pela internet, se certificar que todos tenham computadores com internet disponíveis para utilizar a ferramenta.

## 22. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

22.1. Não se verifica nessa contratação a existência de impactos ambientais pois trata-se tão somente de serviço de informação, de consulta a banco de dados e geração de relatórios. O produto gerado dessa contratação (relatórios de preços) é gerado em meio digital sob a forma de arquivos PDF. Como os processos são eletrônicos, não será gerado papel nem serão consumidos tonners de impressão, eliminando dessa forma resíduos químicos e a necessidade de consumo de resmas de papel. Todo o Serviço e seus produtos são genuinamente

## 23. DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1.1 Diante do apresentado no presente estudo, declaramos a contratação em questão, técnica e, bem como aderente ao Plano de Contratações de Bens e Serviços e ao economicamente viável planejamento estratégico desta secretária.



Prefeitura Municipal de Glória do Goitá  
Palácio Djalma Souto Maior Paes



24. RESPONSÁVEIS

*Lucila Tarcisia do Nascimento Santos*

Lucila Tarcisia do Nascimento Santos

Matrícula: 73864.

*[Handwritten signature]*